



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO 2024

Em cumprimento ao disposto nos Art. 205, 207, 208 e Tabela 1 do Anexo XVI, da Lei Complementar nº 13 de 23 de dezembro de 2022, os contribuintes da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (Taxa de Lixo) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2024.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento da TAXA, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com pagamento à vista em cota única ou em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Janeiro/2024	31	TAXA DE LIXO / Cota Única / 1ª Parcela
Fevereiro/2024	29	TAXA DE LIXO / 2ª Parcela
Março/2024	28	TAXA DE LIXO / 3ª Parcela
Abril/2024	30	TAXA DE LIXO / 4ª Parcela
Maió/2024	31	TAXA DE LIXO / 5ª Parcela
Junho/2024	28	TAXA DE LIXO / 6ª Parcela
Julho/2024	31	TAXA DE LIXO / 7ª Parcela
Agosto/2024	30	TAXA DE LIXO / 8ª Parcela
Setembro/2024	30	TAXA DE LIXO / 9ª Parcela
Outubro/2024	31	TAXA DE LIXO / 10ª Parcela
Novembro/2024	29	TAXA DE LIXO / 11ª Parcela
Dezembro/2024	30	TAXA DE LIXO / 12ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de 12 parcelas, desde que a parcela não seja inferior a 10 (dez) Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS. O valor devido da Taxa de Lixo será dividido pelas parcelas equivalentes. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do tributo no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes poderão emitir o boleto (DAM) da TAXA de LIXO/2024 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelo canal abaixo descrito, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	cac@santarem.pa.gov.br	99206-8077	8h00 às 13h00

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2024.

Vilberto Sá da Silva
Chefe do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

Valdir Matias Azevedo Marques Júnior.
Coordenador da Receita Municipal

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Finanças em Exercício
Portaria Nº 681/2023 – GAP/PMS - 29/12/2023
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 Aeroporto Velho – Telefone: (93) 2101-5145
Santarém – PA CEP: 68.030-290 – E-mail: sefingab@santarem.pa.gov.br

